

Amazônia: a dimensão política dos “conhecimentos tradicionais” como fator essencial de transição econômica – pontos resumidos para uma discussão



Alfredo Wagner Berno de Almeida¹

Resumo

O trabalho focaliza os movimentos sociais como sujeitos da questão ambiental na Amazônia no contexto das polêmicas oficiais em torno da propriedade intelectual e do patrimônio genético

Palavras-Chave

Movimentos Sociais na Amazônia, agroecologia, propriedade intelectual, patrimônio genético.

Abstract

This paper aims to focus the social movements as subjects of environmental issues within the context official controversies vis-à-vis the intellectual property and the genetic inheritance in the Amazon Region.

¹ Professor-visitante do PPGACP-UFF/Universidade Federal Fluminense. Bolsista da Faperj.



Keywords

Social Movements in the Amazon Region; Agroecology; Intellectual Property; Genetic Inheritance.

As polêmicas em torno da relação entre a fragilidade do “ecossistema amazônico” e as “alternativas de desenvolvimento” têm sido marcadas, a partir de 1988, com a intervenção sistemática dos movimentos sociais, por uma ruptura radical com esquemas de pensamento utilizados comumente nos documentos oficiais de planejamento e no âmbito da política ambiental. Tal ruptura aponta para uma noção de “ecossistema amazônico” que não se reduz mais ao quadro natural e às descrições e classificações de espécies, produzindo listas e copiosos inventários de ocorrência de plantas, frutos e congêneres. Rompendo com a prevalência do “biologismo” na explicação deste quadro natural, ela traz em seu bojo o significado de “ecossistema amazônico” como produto de relações sociais e de antagonismos, ou seja, pensado como um campo de lutas em torno do controle do patrimônio genético, do uso de tecnologias e das formas de conhecimento e de apropriação dos recursos naturais. As representações da natureza, cristalizadas no âmbito do aparato burocrático, são abaladas neste embate com repercussões sobre outras noções operacionais e conceitos que preconizam uma “exploração racional” dos recursos.

De igual modo tem sofrido modificações o tratamento mediático dos conflitos sócio-ambientais resultante de estratégias de comunicação postas em prática, nos jornais e revistas de circulação periódica, por interesses e por “especialistas” em meio ambiente coadunados com a lógica dos “grandes projetos” e com sua pretensa racionalidade na exploração dos recursos naturais. A repetida invocação de “modernidade” e “progresso”, que parecia justificar que os agentes sociais atingidos pelos grandes projetos fossem menosprezados ou tratados etnocentricamente como “primitivos” e sob o rótulo de “atraso”, tem sido abalada em face da gravidade de conflitos prolongados e à eficácia dos movimentos sociais e das entidades ambientalistas em imporem novos critérios de consciência ambiental.

Um dos principais embates nestas polêmicas concerne à própria instituição de direitos sobre o patrimônio genético, que está sendo crítica e duramente construída² em oposição às formulações de laboratórios de biotecnologia adotadas pela Organização Mundial do Comércio (OMC). Os traços e características, deste referido patrimônio, que devem ser tomados em conta, não são a soma das diferenças “objetivas”, ao contrário, apontam para um quadro complexo de experiências e distintas modalidades de uso dos recursos naturais, envolvendo conhecimentos localizados de diferentes agentes sociais, marcados por uma diversidade étnica com suas respectivas organizações de representação política.

Neste contexto, as alternativas de desenvolvimento podem ser entendidas como abrangendo o conjunto de medidas adotadas para pôr em execução projetos de reconhecimento do “saber nativo”. Compreendem experiências concretas de cooperação, que tanto envolvem manejo quanto processamento e transformação de matérias-primas. Tais experiências sempre consideradas artesanais, pré-industriais ou limitadas, não obstante sua eficácia, até então não tiveram condições históricas de ganhar corpo, dado que a Amazônia foi sempre uma região “dominada”, pensada de fora e objeto permanente de projetos de inspiração colonialista.

Aliás, a função geral da oposição entre “natureza” e “civilização”, coextensiva à nossa maneira usual de pensar, expressa tão-somente a consciência que as metrópoles coloniais têm de si mesmas. Ela resume tudo aquilo em que a sociedade ocidental dos últimos três séculos se julga superior a sociedades consideradas “mais primitivas”, “atrasadas”, “selvagens” ou ágrafas, tudo aquilo em que as sociedades industriais e urbanas se julgam superiores às “populações nativas” consideradas características das florestas úmidas e tropicais.

É sobre o processo de fortalecimento de movimentos sociais e de afirmação étnica que se contrapõe a este ideário positivista de racionalidade absoluta, cujo fito é a naturalização de fatos sociais, que pretendo discorrer.

² Veja-se as dificuldades de aprovação do primeiro instrumento de combate à “biopirataria” que se acha tramitando no Congresso Nacional há oito anos, qual seja, o Projeto de Lei do Senado n. 306, de novembro de 1995, de autoria da senadora Marina Silva, que dispõe sobre os instrumentos de controle do acesso aos recursos genéticos do País e dá outras providências. Dentre as disposições gerais tem-se a que prevê a participação das comunidades locais e dos povos indígenas nas decisões que tenham por objetivo o acesso aos recursos genéticos nas áreas que ocupam.

Os Pajés e a Organização Mundial do Comércio

Em decorrência deste ponto de partida, quero iniciar a reflexão com uma proposta de discussão que apresentei ao Encontro Nacional de Agroecologia (ENA), realizado em 2002, mencionando a reunião dos pajés, curandeiros e líderes espirituais, de povos indígenas da Amazônia realizada em dezembro de 2001 em São Luís, capital do Estado do Maranhão. Compareceram a este evento representantes de vinte povos indígenas, que definiram os termos de uma carta a ser enviada à Organização Mundial de Produção Intelectual (OMPI) sediada em Genebra, Suíça. O Instituto Nacional de Propriedade Industrial (INPI), que patrocinou a reunião, foi o portador da carta destinada diretamente ao Comitê Intergovernamental da Biodiversidade.

Os temas em pauta diziam respeito a:

- a) recursos naturais das florestas tropicais, em particular da Amazônia, que estão sendo explorados industrialmente;
- b) necessidade de serem protegidos juridicamente os conhecimentos tradicionais para evitar a biopirataria ou pirataria ecológica³, ou seja, para evitar que "outros" se apropriem ilegítima e ilegalmente destes saberes nativos.⁴

³ Considere-se "biopirataria" ou "pirataria ecológica" um conjunto de práticas delituosas que tanto consistem em transportar animais ou plantas, sem permissão legal, com o objetivo de usar o material genético coletado para fins comerciais, quanto em usurpar os conhecimentos tradicionais de povos indígenas e camponeses sobre animais e plantas. Compreende, pois, a usurpação de direitos de propriedade intelectual e a expropriação dos saberes nativos.

⁴ Na última década intensificaram-se de tal ordem os casos de apropriação ilegal do capital de conhecimentos acumulado pelos povos indígenas e pelas chamadas "populações tradicionais" que foi instituída, em 1997, na Câmara dos Deputados uma "Comissão para apurar denúncias de exploração e comercialização ilegal de plantas e material genético na Amazônia". Entre outros, foram apurados casos de tráfico de besouros e borboletas, exportação ilegal de sementes (caso da empresa Tawaia, Cruzeiro do Sul-AC), corantes naturais (extração do pigmento azul do jenipapo) e processamento do urucum, patentes do bibiru ou bibiri, cujo princípio ativo foi registrado pelo laboratório canadense Biolink, e do cunani, patente do couro vegetal, extração do látex de cróton (caso da Shaman Pharmaceuticals, que diz já ter estudado "sete mil plantas de todo o conjunto da Floresta Amazônica": cf. Relatório Final da Comissão. Brasília. Câmara dos Deputados. 1998 p. 13-44. Acrescentem-se ainda casos de coleta de sangue-DNA dos Karitiana e Suruí de Rondônia por universidades norte-americanas (Arizona, Yale) e laboratórios. (ibid. p. 30-35)

Aumentando esta lista, tem sido divulgados pela imprensa periódica em 2003 "novos" casos de patenteamento que usurpam conhecimentos nativos, senão vejamos: o cupuaçu, considerado uma fruta exótica da Amazônia, foi patenteado pela Asahi Foods que produz o cupulate, chocolate de cupuaçu. A Rocher Yves Vegetale registrou nos EUA, Europa e Japão a patente sobre a produção de cosméticos ou remédios que usam o extrato de andiroba. O laboratório norte-americano Abbot sintetizou e vende uma toxina analgésica produzida por um sapo (*Epipedobetes tricolor*) que vive nas árvores

Esta reunião em que funcionários religiosos e especialistas das sociedades indígenas, que detêm conhecimentos de botânica e de flora, aplicando-os em suas práticas agrícolas e extrativas, produzem pleitos dirigidos a agências multilaterais (OMC, OMPI), coadunados com as mobilizações de preservação ambiental levadas a efeito pelos movimentos sociais na Amazônia na última década, significa uma politização do saber sobre a natureza e por extensão uma politização da própria natureza. Abre-se, de maneira mais formal, um novo capítulo de antagonismos e conflitos sócio-ambientais em que os conhecimentos indígenas e das chamadas “populações tradicionais” começam a se constituir num saber prático em contraponto àquele controlado pelos grandes laboratórios de biotecnologia, pelas empresas farmacêuticas e demais grupos econômicos que detêm o monopólio das patentes, das marcas e dos direitos intelectuais sobre os processos de transformação e processamento dos recursos naturais.⁵

E o que são estes conhecimentos nativos? Eles não se restringem a um mero repertório de ervas medicinais. Tampouco consistem numa listagem de espécies vegetais. Em verdade, eles compreendem as fórmulas sofisticadas, o receituário e os respectivos procedimentos para realizar a transformação. Eles respondem a indagações de como uma determinada erva é coletada, tratada e transformada num processo de fusão.⁶

A questão do direito de patente institui, enquanto prerrogativa para regular relações, um campo de confrontos sucessivos. Nele começam a se destacar as mobilizações e as iniciativas dos movimentos sociais e de organizações ambientalistas.

amazônicas. O governo Lula, através do Ministério do Meio Ambiente, objetivando aprimorar o controle sobre as usurações prepara um banco de dados com o nome científico e popular das várias espécies nativas para ser disponibilizado via Internet. Cf. MENCONI, M. e Rocha, L. “Riqueza Ameaçada — a falta de fiscalização e controle das espécies nativas abre as portas para a biopirataria e dá ao Brasil prejuízo diário de US\$ 16 milhões”. *Isto É* n°. 1773, de 24 de setembro de 2003 p. 92-98.

⁵ Esta experiência de reunião dos pajés foi inspirada em um trabalho já em curso na Venezuela, produzindo um banco de dados que catalogou, até agora, nove mil conhecimentos. Todos estes conhecimentos tradicionais foram produzidos por povos indígenas e por camponeses. Para outros esclarecimentos consulte-se TACHINARDI, Maria Helena. “Pajés com a palavra — Brasil poderá ter banco de dados com conhecimentos tradicionais”. *Gazeta Mercantil*, 17 e 18 de novembro de 2001.

⁶ Um dos exemplos de expropriação destes conhecimentos indígenas mais divulgados pela imprensa concerne à “espinha santa”, que é bastante conhecida para combater a acidez no estômago. Técnicos japoneses teriam tido informações sobre os procedimentos de beneficiamento e patentearam os extratos da erva e agora para que se possa utilizá-la tem que se pagar a empresas japonesas os direitos autorais.

A Rede "Grupo de Trabalho Amazônico" - GTA, "para além da luta em defesa dos conhecimentos tradicionais, como no processo movido pela anulação do registro do nome cupuaçu no Japão, trabalha pelos direitos comunitários mais amplos como forma de mostrar para a sociedade brasileira que a biodiversidade está ligada com a diversidade cultural e agrícola das comunidades" (GTA, 2003). A Associação em Áreas de Assentamento do Maranhão - ASSEMA, juntamente com a Cooperativa dos Pequenos Produtores Agroextrativistas de Lago do Junco-COPPALJ e o Movimento Interestadual das Quebradeiras de Côco Babaçu-MIQCB têm se movimentado desde 1998 no sentido de registrar suas marcas, numa linha de produtos batizada como "babaçu livre", que já são comercializados⁷. Desde fevereiro de 2003 o Instituto Indígena Brasileiro de Propriedade Intelectual - IIBPI, recém-criado, começou a registrar os conhecimentos tradicionais dos pajés (MENCONI; ROCHA, 2003, p. 96). Não obstante tais iniciativas registre-se que o número de patentes solicitadas por brasileiros é extremamente baixo se cotejado com o de países industrializados⁸.

Reivindicar o direito intelectual é uma forma de luta, é uma forma de contrapor conhecimentos, tornando-se essencial para as alternativas de desenvolvimento autônomo, posto que podem viabilizar a auto sustentabilidade. Basta dizer que as bases empíricas dos procedimentos elaborados em laboratórios e demais empresas refletem as informações primeiras detidas pelos nativos. A seleção, a infusão e a utilidade já foram definidas, muitas vezes centenariamente, pelo saber nativo quando os laboratórios começam a atuar. Afinal, em muitos casos, o que os laboratórios acabam fazendo se resume em agregar os componentes tecnológicos à fórmula criada pelos índios e pelas "populações tradicionais"⁹. A eficácia trabalho precursor dos povos indígenas é sobejamente reconhecida como assevera o pesquisador Charles Clement do Instituto Nacional de Pesquisas da Amazônia -

⁷ O primeiro empreendimento de comercialização exclusiva destes produtos em áreas metropolitanas trata-se da "Embaixada do Babaçu" inaugurada em São Luís (MA) no decorrer de 2002. Outras 68 iniciativas de "relações comerciais justas" podem ser encontradas na publicação do MMA intitulada "Negócios para Amazônia Sustentável" (MMA et al. Rio de Janeiro, 2002-2003).

⁸ Para maiores dados veja-se o artigo "Caldeirão da pajelança", de autoria de D. Menconi e S. Filgueiras, publicado na **Isto É**, de 19 de setembro de 2001, p. 93-95.

⁹ Há situações extremas como o caso da associação das mulheres trabalhadoras rurais de Ludovico, que fabricam sabonetes de óleo de babaçu e vendem para a Sensual's Pacific que os distribuem nos EUA com seu próprio rótulo, porquanto as quebradeiras de coco babaçu ainda não patentearam seu produto. O óleo de babaçu para tal fabricação é produzido pela

INPA, que, a partir de seus estudos com o palmito pupunha, explica que “quando a planta não é domesticada ou pelo menos semidomesticada esses conhecimentos são adquiridos em etapas da investigação científica no decorrer de vários anos”. Os índios desenvolveram essas tecnologias por meio da seleção de sementes, de solo, da rigorosa observação do meio ambiente”. (CLEMENT apud NOGUEIRA, 2002, p. 9) ¹⁰. Sob este prisma não haveria uma descontinuidade absoluta entre os saberes práticos e aqueles produzidos pela investigação científica e os laboratórios se beneficiaram deste conhecimento inicial.

As estratégias empresariais e o monopólio dos direitos autorais

De outra parte há laboratórios farmacêuticos que, além do controle da extração vegetal e dos processos industriais, adquiriram imóveis rurais para compor suas próprias fazendas com espécies cultivadas. Depois de décadas nas florestas ombrófilas da Pré-Amazônia, adquirindo produtos extraídos por povos indígenas (Guajajara) e camponeses, a MERCK, após uma experiência conflituosa com posseiros na fazenda Faísa, no Vale do Pindaré, adquiriu a fazenda Chapada, em Barra do Corda (MA), Vale do Mearim, e implantou uma grande plantação de jaborandi do qual obtém a pilocarpina. Este mesmo laboratório farmacêutico obtém também a rutina a partir da fava-d’anta coletada por camponeses das regiões de cerrado. ¹¹

Cooperativa dos Produtores Agroextrativistas de Lago do Junco, que também exporta para a Europa (The Body Shop) e para o EUA (Aveda). Para um aprofundamento desta experiência leia-se o documento “História sobre o pensamento de fabricação de sabonetes do grupo de Ludovico”, de autoria da quebradeira de coco babaçu Maria Aláides de Souza. **O Maranhão em rota de colisão-experiências camponesas versus políticas governamentais.** São Luís: CPT. Coleção Padre Cláudio Bergamaschi, 1998, p.171-176.

¹⁰ Segundo Clement, “o conhecimento dos índios e caboclos também é substancial na catalogação das plantas medicinais. Informações de comunidades tradicionais ou correntes no meio urbano sobre prováveis benefícios terapêuticos de plantas são absorvidos na Coordenação de Pesquisas em produtos Naturais (CPPN) do INPA como ferramenta para investigação científica”. Clement cita o exemplo da pupunheira, que produz a pupunha. Essa palmeira foi domesticada pelos índios em um período estimado de cinco a dez anos atrás e devido a essa característica **possui tolerância ecológica muito mais ampla que qualquer um de seus prováveis ancestrais [...] os índios desenvolveram sofisticadas tecnologias de melhoramento genético, manejo e desenvolvimento de produtos que só resta aperfeiçoá-las às necessidades do consumo em larga escala, a principal característica do mercado...**”. NOGUEIRA, W. Índios ajudam pesquisa a queimar várias etapas. *Gazeta Mercantil*, 18 de junho de 2002.

¹¹ A Merck atua em 150 países com 32 fábricas e 69 mil empregados e apresentou em 2001 faturamento correspondente a US\$ 47,7 bilhões. No Brasil possui uma unidade industrial com 800 empregados e teve um faturamento, em 2001, correspondente a US\$ 95,5 milhões Cf. KARAM, Rita. “Mercado questiona balanço da Merck”. *Gazeta Mercantil*, 09 de julho de 2002.

O que está em jogo em estratégias empresariais desta ordem é a propriedade da terra visando o controle efetivo de toda a evolução das espécies vegetais e o controle do conhecimento absoluto da flora ¹².

Está-se diante, pois, de pelo menos duas estratégias empresariais: uma delas, por artifícios de intermediação, controla principalmente a circulação da produção extrativa, através de uma vasta rede de intermediários, que comercializam diretamente com índios, quilombolas e extrativistas, enquanto a outra detém também a propriedade dos meios de produção. Combinando-se estas estratégias com uma terceira, desenvolvida no domínio jurídico-formal e empreendida por agências multilaterais focalizando a concentração da propriedade intelectual, tem-se o escopo da ação empresarial das indústrias farmacêuticas. Assim, quando os pajés se reuniram para decidir os termos da citada carta, eles não se encontravam isolados em sua condição de funcionários religiosos e antes refletiam um aspecto coletivo dos conflitos em que seus grupos sociais de referência se acham envolvidos. De certo modo estava em jogo uma percepção de que hoje a Organização Mundial do Comércio (OMC) – que é uma das três agências multilaterais que disciplinam as medidas emanadas das políticas de inspiração neoliberal (as outras duas seriam o Banco Mundial-BIRD e o Fundo Monetário Internacional-FMI) e visam globalmente uma “homogeneização jurídica” (BOURDIEU, 2001, p. 107) – através da Organização Mundial de Produção Intelectual (OMPI) pretende estabelecer seu controle sobre todas as espécies vegetais do planeta¹³, independentemente das legislações nacionais e dos direitos consuetudinários.

¹² Neste caso o laboratório atua diretamente diferenciando-se de estratégias empresariais, mais usuais, que pressupõem intermediação sem preocupação com propriedade da terra, como no caso do contrato entre o laboratório suíço Novartis e a organização chamada Bioamazônia, com escritório em São Paulo. “O tiro de largada já foi dado nos grandes laboratórios do País e do mundo. Para obter microorganismos da região o suíço Novartis desembolsou US\$ 4 milhões, o britânico Glaxo Wellcome, US\$ 3,2 milhões, e o Instituto Nacional do Câncer dos Estados Unidos, US\$ 1 milhão. Cada um à sua maneira. O contrato da Novartis com a Bioamazônia, uma organização social, por exemplo, virou escândalo e está sendo revisto. Com escritório em São Paulo, a Bioamazônia acabou comprometendo-se com a Novartis a coletar 10 mil microorganismos diferentes e enviar cepas para o Exterior.

Para se ter uma idéia da riqueza da região, o laboratório só precisaria recolher meio quilo de terra em cada um dos 50 pontos escolhidos nas florestas para chegar à quantidade de microorganismos desejada. Em outras palavras estaria gastando os tais US\$ 4 milhões em 25 quilos de terra. “O contrato entre a Bioamazônia e a Novartis parece o antigo acordo do governo da Costa Rica com o laboratório Merck, quando toda a biodiversidade do país foi vendida por apenas US\$ 1 milhão” segundo Antonio Paes de Carvalho presidente da Extracta e da Associação Brasileira das Empresas de Biotecnologia. Apesar das farpas de Carvalho, a sua Extracta também mantém um polpudo acordo com a Glaxo”. (Cf. OSMAN, Ricardo; ALMEIDA, Juliana. “Guerra verde”. *Dinheiro*, n.155., 16 de agosto de 2000, p. 65-66).

¹³ “A unificação do campo econômico mundial pela imposição do reino absoluto do livre comércio, da livre circulação do capital e do crescimento orientado para a exportação apresenta a mesma ambigüidade que a integração no campo econômico nacional em outros tempos: embora dando aparência de um universalismo sem limites, de uma espécie de ecumenismo que encontra suas justificativas na difusão universal dos estilos de vida **cheap** da “civilização” do McDonald’s, do **jeans** e da coca-cola, ou na “homogeneização jurídica”, freqüentemente tida por um indicio positivo de

Tem-se, pois, uma contradição básica qual seja: de um lado a posição norte-americana, secundada pela Suíça e refletida na OMC, que pretende que os grandes laboratórios de biotecnologia patenteiem todas as espécies e fórmulas que possam ser usadas na transformação industrial destas espécies nativas. De outro lado, tem-se, além de nações relutantes, a posição resoluta das cooperativas agroextrativistas, das associações artesanais, dos movimentos sociais, das organizações ambientalistas e dos pajés de que os conhecimentos tradicionais, inclusive os considerados folclóricos, são fatores de uma cultura específica que não são passíveis de patenteamento por grandes laboratórios, porquanto se trata de conhecimentos centenários e/ou imemoriais que não podem ser regulados por patentes ou a elas reduzidos.

Trata-se de uma luta entre a liberdade de uso dos conhecimentos tradicionais, pelos próprios agentes sociais que os produzem e reproduzem, e o controle absoluto destes conhecimentos pretendido por empresas transnacionais e pelos laboratórios de biotecnologia. Tais laboratórios pretendem levar o patenteamento ao máximo, estendendo-o a todo e qualquer conhecimento dos recursos naturais. Está-se diante de uma modalidade de “homogeneização jurídica” que subjuga dispositivos jurídicos nacionais e visa disciplinar, pela subordinação jurídico-formal, as práticas e os saberes de pajés, pajoas, benzedeiros, curandeiros e demais conhecedores de ervas com função medicinal e ritual.

Tal episódio consiste num novo capítulo da chamada “guerra ecológica”, referida a trágicas disputas por recursos naturais estratégicos, porquanto afeta a combinação estável de recursos que tradicionalmente têm assegurado a sobrevivência de índios e camponeses. Isto é, além de ameaçar as condições de reprodução social e física das chamadas “populações tradicionais”, expropria seus conhecimentos e saberes, inviabilizando sua reprodução cultural e desestruturando fatores de identidade étnica. Este processo de expropriação se traduz em conflitos diretos na esfera circulação e torna-se explícito em diferentes circuitos de mercado.

“**globalization**”, esse “projeto de sociedade” que serve os dominantes, isto é, os grandes investidores que, situando-se acima dos Estados, podem contar com os grandes Estados e em particular com o mais poderoso dentre eles política e militarmente, os Estados Unidos, e com as grandes instituições internacionais, Banco Mundial, Fundo Monetário Internacional, Organização Mundial do Comércio, controladas por eles, para garantir as condições favoráveis à condução de suas atividades econômicas” (BOURDIEU, 2001, p. 107)

O mercado segmentado *versus* o mercado de “*commodities*”

As chamadas “populações tradicionais”, através de suas entidades representativas e de diversos movimentos sociais, apregoam que este conhecimento intrínseco não pode ser assim expropriado, não pode ser subdividido e retalhado entre laboratórios, desagregando os domínios de saberes em que são socialmente produzidos. O esfacelamento não apenas colide com processos de afirmação étnica como pode destruir as unidades culturais e ter, por extensão, um impacto negativo sobre centenas de experiências produtivas, de povos indígenas, comunidades quilombolas, ribeirinhos e pequenos produtores agroextrativistas em toda a Amazônia. Além dos aspectos simbólicos têm-se os aspectos econômicos desta contradição que apontam para dois circuitos de mercados que se opõem frontalmente: o mercado segmentado *versus* o mercado de “*commodities*”. A noção de “*commodity*” vinculada a produtos homogêneos, produzidos e transportados em grandes volumes, por grandes empreendimentos tanto no setor mineral (ferro, ferro-gusa, bauxita, estanho, manganês...) quanto na extração madeireira¹⁴, na coleta de plantas com propriedades medicinais e nos produtos industriais (soja, óleos vegetais, celulose...), contrasta e colide com a produção baseada na extração através do trabalho familiar, em cooperativas de produtores diretos, de base artesanal ou que incorpora tecnologia simples, agregando valor aos produtos da floresta, e que é comercializada em circuitos específicos de mercado.

Reforça o mercado de “*commodities*” a implantação de agroindústrias, de indústrias agroflorestais, incluindo-se as de papel e celulose, e de bioindústrias, a

¹⁴ Registra-se atualmente uma ácida discussão sobre espécies que estariam em extinção como o mogno que foi exportado no decorrer de 2000 para 96 empresas estrangeiras de 27 países diferentes. “Os quatro maiores compradores, segundo o gerente do Greenpeace, são Aljoma Lumber, Dan K. Moore Lumber, DLH Nordisk e Thompson Mahogany” (FERREIRA, Renata- “Preço do mogno pode subir”. **Gazeta Mercantil**, 27 de novembro de 2002 pág. C-04). Uma das exigências relativas ao mogno é que sejam implantados projetos de manejo, com plantio aprovado pelos órgãos oficiais competentes e com a cota de retirada de madeira determinada pelo IBAMA. O manejo florestal na Amazônia, embora tenha se constituído numa exigência legal a empresas de papel e celulose, guzeiras etc, praticamente não existia até 1994. Em 2001 se limitava a 300 mil hectares, o que evidencia a pouca importância que lhe vem sendo atribuída por empresa mineradoras e madeireiras. Por outro lado, no que diz respeito à ação governamental tem-se o seguinte quadro prospectivo: “Os planos oficiais para a preservação dos recursos naturais amazônicos incluem a criação até 2010 de 50 milhões de hectares de novas florestas nacionais (Flonas), que são unidades de conservação de uso sustentável, com o objetivo de produzir bens (produtos madeireiros e não madeireiros) a ao mesmo tempo manter os serviços ambientais. Outros 25 milhões de hectares deverão ser destinados a parques e reservas biológicas, ampliando a área de proteção na região dos atuais 3,25% para cerca de 10% do território”. (PINTO, Raimundo. “A Amazônia explora a sua biodiversidade”. **Gazeta Mercantil**, 10 de dezembro de 2002).

expansão das usinas de ferro-gusa e empreendimentos mineradores que fazem dos recursos naturais uma atividade comercial em larga escala. Um dos exemplos mais conhecidos concerne à rápida e desordenada expansão do plantio de soja no Sul do Maranhão, no Mato Grosso e em Rondônia. Uma outra situação compreende a ampliação das usinas guzeiras em Marabá (PA) e Açailândia (MA), consumindo carvão vegetal de florestas nativas em proporções cada vez maiores¹⁵. Outros exemplos destes “grandes projetos” referem-se aos milhares de hectares incorporados por indústrias de papel e celulose no Maranhão (baixo Parnaíba e Imperatriz) e no Amapá e o descontrole das atividades mineradoras que já adentraram terras indígenas¹⁶, violando princípios constitucionais, uma vez que a exploração depende de regulamentação do Congresso Nacional.

No que tange à questão do patrimônio genético ora abordada vale citar a proposta de utilizar a biodiversidade como matéria-prima, estabelecendo “um pólo bioindustrial que utilize fármacos e extratos fitoterápicos de plantas nativas” na Zona Franca de Manaus (PINTO, 2002). O autor observa que “Para dar apoio a esta meta, acaba de ser inaugurado em Manaus o Centro de Biotecnologia da Amazônia (CBA), que vai gerar tecnologias que agreguem valor às matérias-primas da biodiversidade amazônica. Trata-se de um setor que movimenta cerca de US\$ 195 bilhões anuais no mercado mundial”. (PINTO, 2002).

Nada assegura, entretanto, que tal iniciativa seja reflexo de uma política industrial dirigida especificamente para o patrimônio genético, buscando recuperar

¹⁵ Segundo documentos do Programa Nacional de Florestas (PNF) do Ministério do Meio Ambiente, a recomposição das áreas plantadas para uso industrial e energético da madeira encontra-se abaixo do necessário. “Segundo estimativas apresentadas ao Banco Mundial pelo Programa Nacional de Florestas a média de replantio de áreas desde 1996 não ultrapassa os 250 mil hectares/ano, quando seriam necessários 630 mil hectares/ano”. Em outras palavras o Brasil estaria a caminho de um apagão florestal conforme sublinha Leonor Bueno em “Apagão florestal vem aí, alerta PNF” (*Gazeta Mercantil*, 31 de julho de 2002).

¹⁶ Para efeito de ilustração, cabe citar que grande parte dos 2,6 milhões de hectares das terras dos Cinta-larga, em Rondônia e Mato Grosso, foi devastada por garimpeiros em busca de diamantes. Compradores estrangeiros, oriundos de Israel e da Bélgica, foram detidos em Juína (MT), sob suspeita de contrabando. O contrabando explica a enorme discrepância entre a exportação legal de diamantes de gemas, que segundo o Serviço de Comércio Exterior (SECEX) no ano passado foi de apenas 9.096 quilates, e o destaque que as pedras brasileiras começam a ganhar no mercado externo. De acordo com o *Mining Journal*, publicação especializada da Inglaterra que mede a comercialização de pedras preciosas na Europa, a produção de diamantes de gema no País foi de 900 mil quilates, no mesmo período, comercializados a US\$ 41 milhões. Esse número colocou o Brasil como o décimo maior produtor de diamantes do mundo. Basta fazer a conta – 900 mil quilates menos nove mil – para concluir que 890 mil quilates saíram ilegalmente do País em 2001. “Está claro que a maior parte desses diamantes sai do País contrabandeada” afirma o procurador da República Pedro Taques que coordena uma força tarefa da PM que investiga o contrabando de diamantes em terras indígenas” (RIBEIRO JR., Amaury. A Nova Maldição. *Isto É*, 4 de dezembro de 2002).



o conhecimento indígena e valer-se das suas potencialidades econômicas. A Fundação Getulio Vargas-FGV desenvolveu, por solicitação da SUFRAMA, um estudo sobre as potencialidades econômicas da Amazônia Ocidental e enfatizou os seguintes produtos de mercado amplo: amido de mandioca, palmito de pupunha, frutas tropicais (notadamente açaí e cupuaçu), extração de safrol da pimenta-longa, madeira serrada (pré-beneficiada), madeira laminada e compensada, piscicultura, castanha-do-brasil e turismo ecológico (GAZETA MERCANTIL, de 10 de maio de 2002). Os prognósticos de diferentes instituições assinalam que "antes de 2010 a madeira tropical se transformará na principal *"commodity"* da Amazônia brasileira" (GAZETA MERCANTIL, de 10 de maio de 2002)¹⁷.

Os movimentos sociais e a contra-estratégia

Quais os recursos que as entidades ambientalistas e os movimentos sociais com suas respectivas experiências localizadas contam hoje no âmbito deste enfrentamento tão desigual? A tentativa de resposta nos impele a refletir sobre a necessidade de repensar a questão ambiental, envolvendo além de práticas colidentes de agentes sociais diferenciados, o reconhecimento daquelas dimensões simbólicas peculiares nas relações destes agentes com os recursos naturais. Este ato de repensar aponta para novas modalidades de interpretação sobre o acesso, o uso e a apropriação, temporários ou permanentes, dos recursos hídricos, florestais e do solo, bem como para aspectos conflitantes em face das políticas governamentais. Transcendendo a uma noção estrita do recurso básico, a terra, o esforço de reconceitualização incorpora ademais fatores étnicos e político organizativos, abarcando distintos atos de mobilização que denotam consciência ecológica. Deste modo a questão ambiental não pode mais ser tratada como uma questão sem sujeito. Não se restringe ao contorno de um quadro natural isolado, pensado preponderantemente por botânicos e biólogos. E quem seriam os sujeitos? Os sujeitos desta questão

¹⁷ No dia 10 de maio de 2002 foi realizado no Renaissance Hotel em São Paulo (SP), sob patrocínio da SUFRAMA e do Ministério do Desenvolvimento, com realização da Gazeta Mercantil, o evento intitulado: "Seminário sobre oportunidades de negócios na Amazônia Ocidental e Amapá" visando atrair investidores e empresários do Centro-Sul do País.

ambiental na Amazônia tem se constituído na última década e meia. Eles não têm existência individual ou atomizada. A construção destes sujeitos é coletiva e se vincula ao advento dos vários movimentos sociais que passaram a expressar as formas peculiares de uso e de manejo dos recursos naturais por povos indígenas, quilombolas, ribeirinhos, seringueiros, quebradeiras de coco babaçu, ou seja pelas denominadas “populações tradicionais”. Constata-se nos meandros dos conflitos sócio-ambientais decorrentes uma desnaturalização do termo “população” que aqui contrasta com a noção de “populações biológicas”.

O advento nesta última década e meia de categorias que se afirmam através de uma existência coletiva, politizando nomeações da vida cotidiana tais como: índios, seringueiros, quebradeiras de coco babaçu, ribeirinhos, castanheiros, pescadores, extratores de arumã e quilombolas, dentre outros, trouxe a complexidade de elementos identitários para o campo de significação da questão ambiental. Registrou-se uma ruptura profunda com a atitude colonialista homogeneizante, que historicamente apagou as diferenças étnicas e a diversidade cultural. O sentido coletivo destas autodefinições emergentes impôs uma noção de identidade à qual correspondem territorialidades específicas, cujas fronteiras estão sendo socialmente construídas e nem sempre coincidem com as áreas oficialmente definidas como reservadas. Está-se diante de um processo de territorialização complexo em que o raio de abrangência dos movimentos sociais não se confunde com as manchas de incidência de espécies identificadas cartograficamente, ou seja, a atuação do Conselho Nacional dos Seringueiros-CNS, por exemplo, não se acha confinada nas regiões de incidência de seringais.

Com propósito de síntese, pode-se adiantar que antes da questão ambiental, através da categoria *terra*, recurso básico, era considerada indissociável dos problemas agrários e agora pela noção de território, revela-se dinamicamente atrelada a fatores étnicos e afirmativos de uma identidade. A construção de sujeitos sociais indica para uma existência coletiva objetivada numa diversidade de movimentos organizados com suas respectivas redes sociais, redesenhando a sociedade civil da Amazônia e impondo seu reconhecimento aos centros de poder. Estas redes emergem para além de entidades ambientalistas ou de defesa ecológica, abrangendo sobretudo organizações locais. Já não é mais possível dissociar a questão ambiental das associações voluntárias e entidades da sociedade civil, com raízes locais profundas, que estão se



tornando força social tais como: a União das Nações Indígenas (UNI), a Coordenação Indígena da Amazônia Brasileira (COIAB) e toda a rede de entidades indígenas a ela vinculada, que alcança 75 organizações e 165 povos indígenas; o Movimento Interestadual das Quebradeiras de Coco Babaçu (MIQCB), o Conselho Nacional dos Seringueiros, o Movimento Nacional dos Pescadores (MONAPE), o Movimento dos Atingidos de Barragens (MAB), a Associação Nacional das Comunidades Remanescentes de Quilombo e a rede de entidades a ela vinculada no Maranhão (ACONERUQ) e no Pará (ARQMO), e a Associação dos Ribeirinhos da Amazônia. Há outras organizações incipientes que estão se estruturando a partir de situações de conflito localizadas como o Movimento dos Atingidos pela Base de Lançamento de Alcântara, a partir de 2001, e a Coordenação das Organizações e Articulações dos Povos Indígenas do Maranhão (COAPIMA), criada em setembro de 2003 por mais de 60 lideranças Guajajara, Krikati, Gavião, Canela, Awá-Guajá e Kaapor. Inclua-se também as mobilizações crescentes em face da construção do gasoduto de Coari (AM). Areladas a elas tem-se outras modalidades organizativas que também devem ser mencionadas tais como:

a) entidades ambientalistas, que também buscam sistematizar um conhecimento mais detido sobre a região amazônica;

b) o novo sindicalismo dos trabalhadores rurais proveniente das antigas "oposições sindicais" que hoje designam a chamada "agricultura familiar"; e

c) as experiências de cooperativas agroextrativistas e de projetos de assentamento, principalmente no Acre, Amapá, Rondônia, Tocantins e Maranhão;

d) o agrupamento de índios de diferentes etnias, que se encontram em áreas metropolitanas, numa só entidade. Uma ilustração concerne ao Conselho dos Índios de Belém, que inclusive tem representação no Congresso da Cidade, outra ilustração aos índios que residem em Manaus. Em ambas situações participantes destas organizações podem ser encontrados comercializando produtos fitoterápicos. No caso de Belém há condições de possibilidade, através do Congresso da Cidade, de uma articulação destes movimentos com a associação dos feirantes do Ver-o-Peso que consiste na maior praça de mercado de fármacos e saberes tradicionais da Amazônia.

A expressão destas múltiplas redes ultrapassa a mil organizações e tem, inclusive, levado os organismos internacionais a estimularem a sua institucionalização.

Não é por acaso que tem sido financiados pela cooperação internacional, nos últimos onze anos, inúmeros projetos de “fortalecimento institucional”. O maior deles data de 1991-1992 e se refere à constituição do Grupo de Trabalho Amazônico (GTA), como uma rede de organizações que acompanha as iniciativas do Projeto Piloto de Preservação das Florestas Tropicais-PPG-7. Esta rede hoje abrange 513 organizações¹⁸ e paralelamente à consolidação institucional estimula experiências localizadas através dos Projetos Demonstrativos (PDA) e, mais recentemente, os Projetos Demonstrativos dos Povos Indígenas (PDPI).

Além de se caracterizar por práticas de mobilização contra a devastação das florestas, a expropriação dos meios de produção e a usurpação dos “saberes nativos”, a contra-estratégia busca consolidar a consciência ecológica, incorporando-a à identidade coletiva dos movimentos sociais. Às lutas pelo livre acesso das chamadas “populações tradicionais” aos recursos naturais acrescenta-se aquela de uma nova geração de índios, quilombolas e seringueiros, que migrou para as cidades concluindo cursos de formação superior e que agora se voltam para aprimorar seus estudos na questão do patenteamento. “Para saber a melhor forma como isso pode ser feito e quais seus direitos, um seringueiro, um pajé, uma advogada índia – a primeira a se formar no País —, uma juíza negra, representando os direitos das mães-de-santo da Bahia e advogados, representantes de comunidades indígenas, estão desde segunda-feira recebendo noções sobre patentes, marcas e direitos autorais na sede do Instituto Nacional de Propriedade Intelectual (INPI) no Rio”. (CONCEIÇÃO, Cláudio R. Gomes. “Índios se interessam por patentes”. *Gazeta Mercantil*, 8 de maio de 2002). Outras atividades de aprimoramento concernentes à titularidade de “conhecimentos tradicionais” e sua consolidação compreendem seminários, exposições e intercâmbio de experiências e instalação de pequenos empreendimentos industriais, envolvendo representantes dos diferentes movimentos e das entidades ambientalistas¹⁹. Em todas estas situações a contra-estratégia reforça as identidades políticas e não pode

¹⁸ De acordo com a publicação do GTA intitulada **Pelo futuro da Amazônia**, conjunto de posições tornadas públicas quando da realização da Cúpula Mundial para o Desenvolvimento Sustentável (WSSD 2002) ou Rio + 10, a rede GTA é “integrada por 513 organizações sociais e populares entre associações de ribeirinhos, castanheiros, pescadores, seringueiros, quebradeiras de coco babaçu, povos indígenas, agricultores familiares, entidades ambientalistas, de assessoria e de pesquisa” (GTA, 2002, p. 6).

¹⁹ Para efeito de evidenciar a intensificação destas práticas vale citar os informes do GTA que noticiam: a) a realização da oficina “Conhecimentos tradicionais: proteção, acesso e repartição de benefícios” em Rio Branco (AC) entre 2 e 4 de outubro de 2003; b) a “Mostra de empreendedoras rurais da Amazonia”, promovida pelo MMNEPA, GTA, FETAGRI e GTNA, congregando 90 experiências realizadas por grupos rurais de mulheres não somente agricultoras, mas também extrativistas, quilombolas e indígenas, realizada em Belém entre 1 e 3 de outubro de 2003; c) Embrapa e FUNAI devolveram milho indígena a

ser dissociada do controle efetivo dos meios de produção combinado com a aplicação dos “saberes práticos”.

Os movimentos sociais e o processo de consolidação de territorialidades específicas

As identidades peculiares (seringueiros, quebradeiras de coco babaçu, ribeirinhos, quilombolas) correspondem territorialidades específicas. Tais territorialidades, como já foi sublinhado, não equivalem exatamente às manchas de incidências de espécies cartografadas no zoneamento ecológico-econômico. Para efeito de exemplo, observe-se que a área de atuação do movimento das quebradeiras de coco babaçu não corresponde de maneira precisa àquela de ocorrência dos babaçuais estimada em 18 milhões de hectares. O mesmo se pode dizer dos chamados castanheiros. A territorialidade que lhes é correspondente não equivale à superfície do Polígono dos Castanhais, cujas estimativas variam entre 800.000 e 1.200.000 hectares. No caso dos movimentos indígenas seu raio de abrangência não corresponde exatamente à extensão das terras indígenas na Amazônia. Haja vista que há entidades que agrupam indígenas que trabalham e têm morada habitual nas capitais, Belém e Manaus, rompendo com os dualismos rural/urbano e aldeia/cidade. A existência do recurso natural, em termos botânicos e geológicos, e a sua classificação oficial, por si só, não constituem critérios definidores de um determinado grupo ou de seu respectivo território. Além disto, os mesmos agentes sociais podem ser encontrados em mais de um movimento, tais como castanheiros e quebradeiras de coco babaçu que se filiaram ao Conselho Nacional dos Seringueiros ou atingidos por barragens que se vinculam a diferentes os movimentos. Há um processo de territorialização

comunidades Xavante. O milho pertence às variedades Nodzob que foram perdidas com a orientação de técnicos agrícolas para o uso de sementes comerciais. “O milho foi recuperado do banco de sementes, foi cultivado no campo experimental de Nova Porteirinha (MG) antes de ser devolvido aos Xavante. Não se tem ainda informações sobre o tipo de cooperação técnica e proteção aos conhecimentos que foi utilizado nessa cooperação” (GTA – **Info** 30 setembro de 2003); d) o plantio e processamento do caju e outros frutos do cerrado através da implantação de uma indústria, controlada por cooperativas agroextrativistas, em São Raimundo das Mangabeiras, que será inaugurada pelo líder camponês Manuel da Conceição (cf. FILGUEIRAS, Otto. “Fábrica do Sonho no Sertão”. **Gazeta Mercantil**, 11 e 12 de outubro de 2003).

que é dinâmico e não necessariamente composto de áreas contíguas, que é construído através das ações sucessivas de unidades de mobilização.²⁰

Os grupos que se objetivam em movimentos sociais se estruturam também para além de categorias censitárias oficiais. Importa distinguir a noção de terra daquela de território e assinalar que as categorias imóvel rural, usada pelo INCRA, e estabelecimento, acionada pelo IBGE, já não bastam para se compreender a estrutura agrária na Amazônia. Os critérios de propriedade e posse não servem exatamente de medida para configurar os territórios ora em consolidação na Amazônia, haja vista que no caso do “babaçu livre” os recursos são tornados abertos e de uso comum, embora registrados como de propriedade de terceiros.²¹ Os tipos de manejo e de uso se sobrepõem à propriedade garantidos pela mobilização política dos movimentos sociais. Tal mobilização apóia-se também no repertório de saberes específicos próprios das realidades localizadas. Menosprezar isto pode gerar impasses como estes que discutem genericamente a “ocupação humana em áreas de preservação ambiental” ou outros tais como: as RESEX permanecem há uma década sem que tenha sido concluída a regularização fundiária e sem que haja perspectiva de dirimir os litígios a curto prazo. De igual modo parques, reservas e florestas nacionais encontram-se intrusados, notadamente por madeireiras e agropecuárias, sem que haja um mecanismo capaz de garantir de maneira efetiva o desintrusamento.

Um dos elementos centrais desta discussão é que hoje na Amazônia não se pode mais pensar no problema do ecossistema através da categoria terra simplesmente. Tem-se que considerar as vantagens teóricas de pensá-lo a partir de um processo de territorialização, pois esta categoria envolve o sujeito da ação, implicando numa construção social. Bandeiras de luta de preservação ambiental, mobilizações que se

²⁰ Sobre o conceito de unidades de mobilização, consulte-se ALMEIDA, Alfredo Wagner B. de. “Universalização e Localismo – movimentos sociais e crise dos padrões tradicionais de relação política na Amazônia”. *CESE-Debate*, n. 3-Ano IV, Maio de 1994, p. 21-41.

²¹ A mobilização das quebradeiras de coco babaçu tem levado, desde 1997, inúmeras Câmaras de Vereadores do Vale do Mearim a aprovarem leis municipais que garantem a preservação e o livre acesso aos babaçuais em regime de economia familiar. Tais leis que asseguram o livre acesso aos babaçuais, separam a propriedade do solo daquela do uso da cobertura vegetal, permitindo às quebradeiras adentrarem em terras de terceiros para efetuar a coleta e a quebra da amêndoa do babaçu. O município que primeiro logrou êxito na aprovação foi o de Lago do Junco com a Lei Municipal n. 005 de 1997. Atualmente este município conta em sua representação com uma vereadora quebradeira de coco: D. Maria Aláides de Souza. Além deste tem-se a Lei Municipal n. 32 de 1999, aprovada pela Câmara de Lago dos Rodrigues e a Lei Municipal n. 255 também de 1999, aprovada pela Câmara Municipal de Esperantinópolis. Além do livre acesso tais leis proibem derrubadas de palmeiras babaçu, cortes de cachos e uso de agrotóxicos em conformidade com a Lei Estadual n.4. 734 de 1986, que também consistiu numa conquista.

contrapõem aos desmatamentos e instrumentos legais no plano municipal para garantir áreas reservadas constituem alguns dos elementos deste processo de territorialização. São os seringueiros, com seus *empates* e outras formas de impedir o desmatamento, que estão construindo o território em que a ação em defesa dos seringais se realiza. São os atingidos por barragens e os ribeirinhos que estão defendendo a preservação dos rios, igarapés e lagos. E assim sucessivamente: os castanheiros defendendo os castanhais, as quebradeiras os babaçuais, os pescadores os mananciais e os cursos d’água piscosos, as cooperativas agroextrativistas os seus métodos de processamento da matéria-prima coletada. De igual modo os pajés, as pajóas, os curandeiros e os benzedores acham-se mobilizados na defesa das ervas aromáticas e medicinais, dos extratos, das resinas e dos saberes que as transformam.

De maneira resumida, pode-se dizer que esta forma de pensar a Amazônia abre uma nova possibilidade, que transcende àquela idéia de imaginar estes sujeitos da ação ambiental como *guardiães da floresta* simplesmente ou, numa visão com pretensão de racionalidade, como *fazendeiros ambientais*. Eles são mais que guardiães ao acumularem um capital de conhecimentos localizados (uso centenário, manejo em contínua transformação, processamento, transformação) e ao disporem de quadros técnicos (Ong’s, universidades) como assessores permanentes produzindo um conhecimento cumulativo e em permanente transformação. Assim, eles não podem ser mais imaginados, numa perversa divisão de trabalho, como guardando a floresta ou como preservando-a para ser usada pelos laboratórios de biotecnologia. O conhecimento científico encontra-se também nas suas experiências transformadoras – seja nas cooperativas, nas unidades de processamento e beneficiamento –, nas suas práticas, e este fato estabelece uma disputa teórica e conceitual frente a um conceito positivista de “ciência”, engendrado pela dominação. Em decorrência existe uma forte articulação entre o conhecimento científico – produzido por intelectuais que intervêm numa luta política seus critérios de competência e saber acadêmicos – e os movimentos sociais, que não pode mais ser facilmente quebrada. Pode-se pensar numa nova divisão do trabalho político em face da questão sócio-ambiental, combinando ciência e disciplinas militantes na acumulação de um capital de conhecimentos.

Qualquer proposta de “alternativa de desenvolvimento” ou de “desenvolvimento local sustentável” passa, portanto, por este saber acumulado, pelas

formas de agregação de valor dele derivadas, e por um novo gerencialismo nas associações e cooperativas agroextrativistas, que incorpora fatores étnicos, de identidade, de gênero e de ênfase no entendimento dos sujeitos da ação. Não é por acaso que se recorre agora à autoridade dos pajés. Eles não controlam só o sagrado, eles controlam também os saberes que orientam as relações com os recursos naturais. Seriam o pano de fundo das relações antrópicas. Sabem transformar as ervas, sabem fazer infusões, conhecem os santuários e ademais não revelam publicamente seus segredos, protegendo-os para assegurar sua reprodução dentro do próprio grupo. A noção de direito autoral aqui é tradicionalmente resguardada pelo “segredo” da vida sacerdotal de funcionários religiosos dos próprios povos indígenas ou de quilombolas e extrativistas. À OMPI, em princípio, se põe o reconhecimento destas formas nativas de direito consuetudinário que tem no “segredo” da fórmula uma expressão de “propriedade intelectual”, acatada por diferentes povos e etnias. A forma consuetudinária expressa uma modalidade de direito autoral que luta para ser reconhecida.

Os desdobramentos destes pontos para discussão aqui apresentados conduzem às seguintes indagações: em que planos pode-se articular o conhecimento científico, crítico e responsável, com o “conhecimento nativo” dos recursos naturais da região amazônica? Em que medida as experiências de produção em cooperativas agroextrativistas, observando os ditames das organizações ambientalistas, podem garantir a consolidação dos chamados “saberes tradicionais”? Quais as condições de possibilidade destes saberes virem a ser incorporados e “protegidos” por políticas governamentais num quadro em que prevalece a idéia de mercado aberto, no qual a lógica das “*commodities*” prepondera, e em que a homogeneização dos produtos da floresta tornou-se um objetivo das estratégias empresariais? A nossa capacidade de respondê-las pode significar um meio de superar os entraves por elas colocados.

Referências

ALMEIDA, A. W. B. Universalização e localismo: movimentos sociais e crise dos padrões tradicionais de realção política na Amazônia. *CESE/debate*, n. 3, ano 4, maio de 1994, p. 21-41.

- BOURDIEU, Pierre. *Contrafogos 2*. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Ed. , 2001.
- BUENO, Leonor. Apagão florestal vem aí, alerta PNF. *Gazeta Mercantil*, 31 de julho de 2002.
- FERREIRA, Renata. Preço do mogno pode subir. *Gazeta Mercantil*, 27 de novembro de 2002, p. 4.
- FILGUEIRAS, Otto. Fábrica do sonho no sertão. *Gazeta Mercantil*, 11 e 12 de outubro de 2003.
- GRUPO DE TRABALHO DA AMAZÔNIA. *Pelo futuro da Amazônia*. Brasília, 2002. p. 6
- KARAM, Rita. Mercado questiona balanço da MERCK. *Gazeta Mercantil*, 09 de julho de 2002.
- NOGUEIRA, Wilson. Índios ajudam pesquisa a queimar várias tapas. *Gazeta Mercantil*, 18 de junho de 2002 , p. 9.
- MENCONI, M.; ROCHA, L. Riqueza ameaçada - a falta de fiscalização e controle das espécies nativas abre as portas para a biopirataria e dá ao Brasil prejuízo diário de US\$ 16 milhões. *Isto É*, n. 1773, de 24 de setembro de 2003, p. 92-98.
- MENCONI, M.; FILGUEIRAS, S. Calder. Calderão da Pajelança. *Isto É*, 19 de setembro de 2001, p. 93-95.
- OSMAN, Ricardo; ALMEIDA, Juliana. Guerra Verde. *Dinheiro*, n. 155. 16 de agosto de 2000, p. 65-66.
- PINTO, Raimundo. A Amazônia explora a sua biodiversidade. *Gazeta Mercantil*, 10 de novembro de 2002.
- RIBEIRO JR, Amaury. A nova maldição. *Isto É*, 4 de dezembro de 2002.
- SOUZA, Maria Alaídes. *O Maranhão em rota de colisão - experiências camponesas versus políticas governamentais*. São Luís: CPT, p. 171-176. (Coleção Padre Cláudio Berganaschi)
- TACHINARD, M.Helena. Pajés com a palavra - Brasil poderá ter banco de dados com conhecimentos tradicionais. *Gazeta Mercantil*, 17 e 18 de novembro de 2001.